



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto

Projeto de Lei n.º 065/2013 do Legislativo Municipal cuja súmula ***“Declara como evento oficial no Calendário Cultural e Gastronômico do Município de Campo Largo a “Semana Polonesa” e dá outras providências.”***

Relatório

O Vereador João Marcos Cavalin Cuba apresenta para deliberação do Plenário desta Câmara Municipal o Projeto de Lei n.º 065/2013 que insere no Calendário Cultural de Campo Largo a “Semana Polonesa”, realizada anualmente nos meses de agosto e setembro.

Justifica a proposição pois a mesma ***“...tem por objetivo preservar a cultura dos descendentes de Poloneses em nosso Município. Há 18 anos, no Clube Cultural de Campo Largo (Polonês), é realizada a Tradicional Semana Polonesa onde são realizados diversos eventos para promover o resgate da cultura polonesa, com danças, músicas e comidas típicas. Tradicional baile, Noite da Criança, Noite do X Broa, Noite da Sopa, Apresentação do Grupo Folclórico Polonês.”***



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

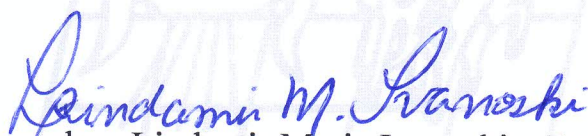
Fundamentação e voto

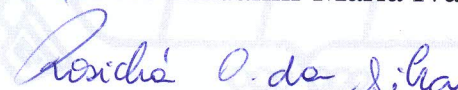
Entendem os membros da Comissão de Justiça e Redação que o Projeto de Lei n.º 065/2013 encontra-se dentre aqueles da iniciativa da Câmara Municipal, porque não versa sobre as matérias elencadas no art. 67 da Lei Orgânica Municipal, como também não influi no aumento da despesa do Município.

Destarte o referido Projeto de Lei n.º 65/2013 se apresenta como legal, respeitando inclusive os princípios constitucionais, com redação lógica e de fácil compreensão, com a sua aprovação devendo ser deliberada pelo Plenário deste Poder Legislativo.

É o parecer.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 10
de julho de 2013


Vereadora Lindamir Maria Ivanoski – Presidente


Vereadora Rosiclea Oliveira da Silva – Relatora

Vereador Márcio Ângelo Beraldo - Membro